



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Olivicultura e Azeite
Ano Letivo 2020/2021

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Augusto António Vieira Peixe (apeixe@uevora.pt)
António Fernando Bento Dias (adias@uevora.pt)
Maria João Pires de Bastos Cabrita (mjbc@uevora.pt)

3. Apresentação:

O objetivo deste ciclo de estudos é a formação de profissionais com um perfil técnico e científico adequado à cada vez maior procura de especialistas em olivicultura e azeite, por forma a satisfazer as necessidades de um setor que se caracteriza por um forte crescimento, dinamismo e elevada introdução de tecnologia de ponta. O plano de estudos foi pensado de modo a garantir uma consolidação dos conhecimentos sobre os sistemas de produção sustentada do olival, sobre as mais inovadoras tecnologias de transformação e técnicas de comercialização e marketing. As metodologias de ensino/aprendizagem promovem o desenvolvimento do trabalho autónomo, quer individual quer de grupo, estimulando as capacidades de comunicação oral e escrita dos alunos, enquanto o contacto direto com atividades de I&D, especialmente as desenvolvidas no Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Mediterrânicas, potenciam suas competências de investigação. A integração da Universidade de Évora na principal região oleícola do País e as parcerias desenvolvidas com as principais empresas do setor criam as condições adequadas para uma formação de qualidade, focada na realidade do setor e beneficiando das bases científicas e das tecnologias mais inovadoras.

4. Saídas Profissionais:

Técnico responsável por empresas oleícolas; Especialista em azeite e tecnologias associadas; Técnico de produção em olivicultura; Profissional de indústrias fornecedoras do setor oleícola; Especialista de distribuição e comercialização; Profissional de ensino, formação e investigação no setor. Empresas privadas, cooperativas e associações de produtores; gabinetes de projeto; lagares industriais; laboratórios e organismos públicos do setor; instituições de ensino e investigação.

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1731/2011/AL01

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1415/05997

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 42, 2ª Série, 28 de fevereiro de 2018, Aviso n.º 2801

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluem a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Licenciatura ou equivalente em Agronomia, Ciência Animal, Biologia, Química, Bioquímica e Tecnologia Alimentar

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
 - Nível de habilitações: 40%
 - Área das habilitações: 30%
 - Média da habilitação mais elevada: 30%

- Análise curricular: 50%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 40%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 10%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 10%

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 15
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 10

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

13. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
66

14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Mestrado está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

15. Línguas Ministradas:

- Português

Todas as UCs serão leccionadas exclusivamente em português.

16. Regime de Leccionação: Presencial

17. Regime de Funcionamento: Misto

18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Sextas feiras e Sábados das 9 às 20 horas (Almoço das 14 às 15 horas)

19. Data de início do curso: setembro de 2020

28 de janeiro de 2020
A Reitora

Ana Costa Freitas